

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 495, de 18 de julho de 2017.

AUTORIZA A DIRIGIR VEÍCULO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve

- AUTORIZAR -

1º Fica autorizada na ausência dos servidores efetivos, a Srtª. GRASIELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CNH Nº 05723679032, categoria "B", a dirigir veículos, por necessidade dos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal da Saúde, que estará sob sua responsabilidade a partir da presente data.

2º Para o exercício regular deverá apresentar cópia de carteira de habilitação junto ao setor de pessoal, devidamente atualizada, sem a qual fica vedada a atividade, e firmar declaração de aceite.

Salto do Jacuí, 18 de julho de 2017.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 18/07/2017

STREET SHIPLE STREET

Termo de Concordância Concordo com o texto da presente Portaria

Em 18.07.2017